



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre as prioridades de diretrizes municipais, estaduais e união, deliberadas na VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Monte Negro

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 425/GAB/2011 de 08 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS as Prioridades de diretrizes Municipais, Estaduais e União, deliberadas na VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Monte Negro para garantir a implementação das deliberações constante em Relatório anexo.

Monte Negro, 07 de agosto de 2017


Bernardina de Jesus Lima

Presidente do COMAS